

# RADAR DA INDÚSTRIA Nº4

**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria

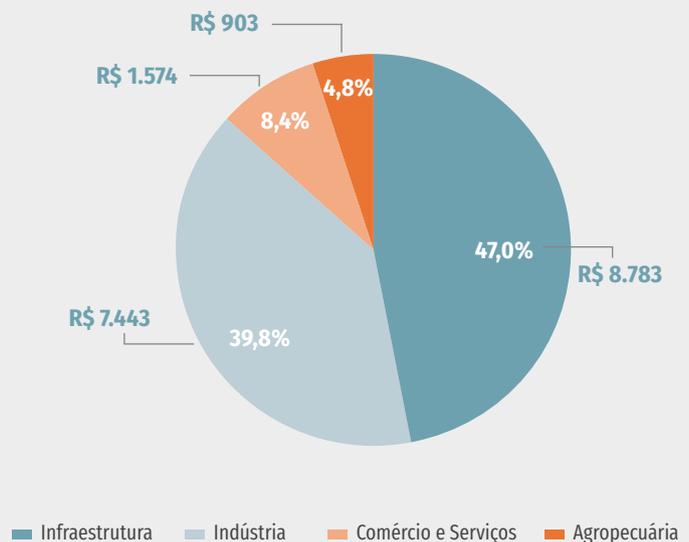
## Indústria responde por 39,8% dos valores aprovados do Fundo Clima entre 2023 e 2025

Em outubro, o BNDES apresentou os avanços do Novo Fundo Clima e lançou seu painel de monitoramento. O Fundo financia projetos voltados à transição para uma economia de baixo carbono e à sustentabilidade ambiental. De acordo com a plataforma de acompanhamento, foram R\$ 18,7 bilhões em aprovações entre 2023 e 2025. Entre os segmentos com recursos aprovados, a Indústria respondeu por R\$ 7,4 bilhões em aprovações, segunda maior participação (39,8%), atrás apenas de infraestrutura (47,0%).

A Transição Energética e a Indústria Verde foram as principais finalidades dos recursos aprovados para a Indústria, com R\$ 5 bilhões e R\$ 1,8 bilhão das aprovações, respectivamente. As demais finalidades com recursos aprovados são: Desenvolvimento Urbano Sustentável, FINAME Verde, Florestas Nativas e Recursos Hídricos, e Logística e Mobilidade Verdes. Já em relação a setores industriais, os projetos da Química e petroquímica representaram quase a totalidade dos recursos aprovados (R\$5,6 bilhões, o que corresponde à 74,8% do total aprovado para a Indústria no período), como mostra o Gráfico 2, a seguir.

**Gráfico 1 - Valor das aprovações do Fundo Clima e participação (%) no total de recursos aprovados (de 2023 até setembro de 2025)**

R\$ milhões



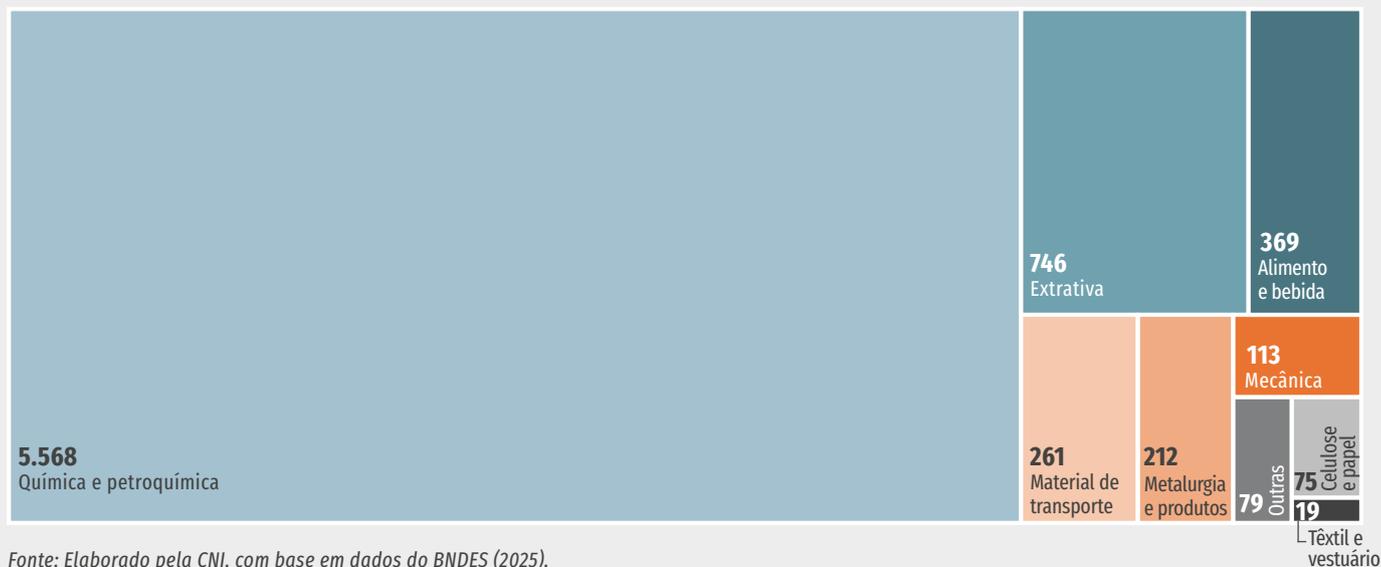
Fonte: Elaborado pela CNI, com base em dados do BNDES (2025).  
Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/painel-fundo-clima>

O montante observado para a Química e petroquímica está muito acima do registrado para os demais setores, com a Indústria Extrativa em segundo

lugar, com R\$ 746 milhões (corresponde à 10% do total aprovado para a Indústria no período). O setor de Química e petroquímica contempla projetos de produção de etanol e outros biocombustíveis.

### Gráfico 2 - Recursos aprovados na Indústria em projetos do Fundo Clima (de 2023 até setembro de 2025)

R\$ milhões



Fonte: Elaborado pela CNI, com base em dados do BNDES (2025). Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/painel-fundo-clima>

## Plano Mais Produção (P+P) expande seu financiamento para a Indústria

O Plano Mais Produção (P+P), que centraliza os recursos financeiros da Nova Indústria Brasil (NIB), conta com R\$ 643,31 bilhões em recursos para projetos. No 1º semestre de 2025, o P+P atingiu um volume de R\$ 516 bilhões aprovados em 258 mil projetos<sup>1</sup>, o que representa aumento de R\$43,3 bilhões em relação aos números divulgados no 1º trimestre de 2025.

### Gráfico 3 - Recursos aprovados em projetos do P+P por missões da NIB (de 2023 até junho de 2025)

R\$ bilhões



Fonte: Elaborado pela CNI, com base em dados do MDIC (2025). Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/pmaisp>

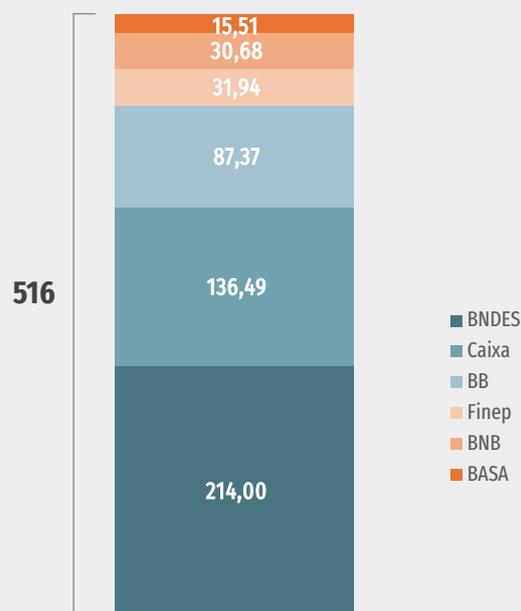
<sup>1</sup> Os valores de recursos e projetos aprovados foram retirados do Painel Consolidado do Plano Mais Produção, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/pmaisp>. Acessado em: 26/09/2025.

Os valores aprovados para a Missão 3 - Infraestrutura foram os que mais cresceram (Gráfico 3). Essa missão continua como a que mais recebeu recursos, aumentando em R\$ 25,6 bilhões os recursos aprovados, totalizando R\$ 223,97 bilhões (43,4% do total).

Em relação aos valores aprovados por instituição financeira, o BNDES, principal executor do Plano, aprovou R\$ 214 bilhões entre 2023 e o 1º semestre de 2025, em 142 mil projetos (41,5% do total). Por sua vez, a Caixa Econômica Federal aprovou R\$ 136,49 bilhões, em 13 mil projetos (26,5% do total); o Banco do Brasil, com R\$ 87,37 bilhões (16,9% do total)<sup>2</sup>; Finep, com R\$ 31,94 bilhões, em 3 mil projetos (6,2%); Banco do Nordeste - BNB, com R\$ 30,68 bilhões, em 90 mil projetos (5,9% do total) e Banco da Amazônia - BASA, com R\$ 15,51 bilhões, em 11 mil projetos (3,0% do total).

Gráfico 4 - Recursos aprovados em projetos do P+P por instituição financeira (de 2023 até junho de 2025)

R\$ bilhões



Fonte: Elaborado pela CNI, com base em dados do MDIC (2025).  
Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/pmairs>

## Câmara aprova projeto que institui programa de sustentabilidade para indústria química - PRESIQ

A indústria química está na base de quase todos os segmentos industriais: a cada R\$ 1 milhão produzido na química, sua cadeia como um todo gera R\$ 2,40 milhões de aumento na produção da economia e demanda oito milhões empregos diretos e indiretos<sup>3</sup>. Ademais, é o setor com o quarto maior peso no valor adicionado da indústria de transformação brasileira, com participação de 8,7%, em 2021. O setor emprega 348 mil pessoas, com salário médio mensal de R\$ 6.443,61, o quarto maior da manufatura.

Apesar da importância da indústria química, o setor enfrenta desafios conjunturais e estruturais. Em termos de inserção externa, o setor apresenta uma balança comercial deficitária ao longo dos anos, frente à

concorrência com EUA, União Europeia e mais recentemente com a China. Também enfrenta custos altos de insumos, com destaque para o gás natural, e tem operado com capacidade ociosa, o que onera o setor frente às despesas com manutenção de máquinas e equipamentos sem uma contrapartida produtiva. Ademais, a tendência de descarbonização produtiva exige investimentos com alto custo de capital para as empresas dessa indústria.

O projeto de lei que cria o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química (PRESIQ), aprovado pela Câmara dos Deputados em outubro, é uma resposta a esse cenário, por meio de uma política industrial voltada para incentivar investimentos em pesquisa e inovação e na ampliação e modernização do parque industrial. Com incentivos da ordem de R\$ 15 bilhões em cinco anos, esse programa segue os objetivos da neointustrialização e as missões definidas em política industrial, e tem por objetivo apoiar: a substituição tecnológica, a competitividade global, a integração nas cadeias globais de valor e o alinhamento a uma economia de baixo carbono no ecossistema produtivo e inovativo no âmbito da indústria química brasileira.

<sup>2</sup> Os dados fornecidos pelo Banco do Brasil não estão disponibilizados em razão de restrições de compliance e em observância às regras com investidores.

<sup>3</sup> Usa-se a Matriz de Insumo Produto de 2021 para descrever o impacto do setor na economia. A matriz foi estimada pela CNI, a partir dos dados do Sistema de Contas Nacionais - Referência 2010, seguindo a metodologia proposta por Guilhoto (2011).

A habilitação para o programa ocorreria por meio de duas modalidades:

**I. Modalidade industrial:** crédito financeiro para a aquisição de insumos químicos em geral para as empresas que se comprometerem a destinar, ao menos, 10% do valor de créditos financeiros efetivamente usufruídos para pesquisa e desenvolvimento ou, de forma alternativa, ao menos 8% para pesquisa e desenvolvimento e 2% para programas socioeducativos. O crédito está limitado a até 5 % do valor da aquisição.

**II. Modalidade Investimento:** aplicável às centrais petroquímicas e indústrias químicas, mediante compromisso de investimento na ampliação da capacidade instalada ou para início de um novo projeto, incluindo biorrefinarias e a ampliação ou início de novas plantas para a produção de fertilizantes a partir do gás natural. Poderiam obter crédito financeiro equivalente a 3% do valor bruto do investimento na ampliação de plantas ou para sua adequação às diretrizes do programa, incluindo gastos com tributos. Para obtenção do crédito a

empresa também deveria se comprometer a investir 10% do valor do crédito em pesquisa ou alternativamente ao menos 8% para pesquisa e desenvolvimento e 2% para programas socioeducativos.

São requisitos para participação no PRESIQ a empresa ser tributada pelo regime de lucro real e estar em situação regular quanto aos tributos federais. A concessão da habilitação poderá ser concedida automaticamente para a modalidade industrial ou por ato do MDIC na modalidade investimento.

Também, o PRESIQ promove alterações ao Regime Especial da Indústria Química (REIQ), tais como: redução da alíquota de PIS e COFINS na venda de Nafta para os anos de 2025 a 2027 de 1,52% e 7% para 0,67% de PIS e 3,08% de Cofins em novembro e dezembro de 2025 e 0,54% de PIS e 2,46% de Cofins em 2026<sup>4</sup>, respectivamente; e a inclusão de novos produtos na regra aplicável à Nafta. Beneficiários do REIQ ficariam automaticamente habilitados na modalidade investimento<sup>5</sup>.

Segundo a Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM), espera-se que o PRESIQ impacte a cadeia produtiva da indústria química em R\$ 112 bilhões no PIB até 2029; mais R\$ 65,5 bilhões em arrecadações tributárias adicionais; geração de até R\$ 1,7 milhão de empregos diretos e indiretos; menos 30% nas emissões de CO<sub>2</sub> por tonelada produzida; menos dependência externa em cadeias estratégicas e fortalecimento da bioeconomia com o aumento da produção a partir da biomassa, álcoolquímica, oleoquímica e hidrogênio verde<sup>6</sup>. O texto ainda segue para votação no Senado<sup>7</sup>.

## Governo federal assina a MP do Regime Especial de Tributação para Serviços de Data Center no Brasil, o Redata

Em setembro de 2025, o governo federal assinou a medida provisória que cria o Regime Especial de Tributação para Serviços de Data Center no Brasil, o Redata (MP n. 1318/2025)<sup>8</sup>. O objetivo da medida é fortalecer o desenvolvimento nacional em setores estratégicos da Indústria 4.0, como computação em nuvem, inteligência artificial e infraestrutura digital, com

foco em data centers, ampliando a capacidade do Brasil em armazenamento, processamento e gestão de dados. Para isso, a MP prevê incentivos de isenção de tributos federais (PIS/PASEP, Cofins, IPI e Imposto de Importação) incidentes na aquisição de equipamentos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), importados ou produzidos no Brasil, destinados aos data centers. No caso do Imposto de Importação, a isenção somente se aplica a componentes eletrônicos e aos demais produtos de tecnologias da informação e comunicação sem similar nacional.

<sup>4</sup> Fonte: Agência Câmara de Notícias.

<sup>5</sup> O REIQ possui a data de seu término para 31 de dezembro de 2026.

<sup>6</sup> Para mais informações, acesse: <https://presiq.com.br/>

<sup>7</sup> Para mais informações, acesse: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2486461&fichaAmigavel=nao&conversationContext=1>

<sup>8</sup> A MP 1318/2025 entrou em vigor em setembro de 2025 e deve ser votada pelo Congresso até janeiro de 2026. Caso não seja aprovada, perde sua eficácia.

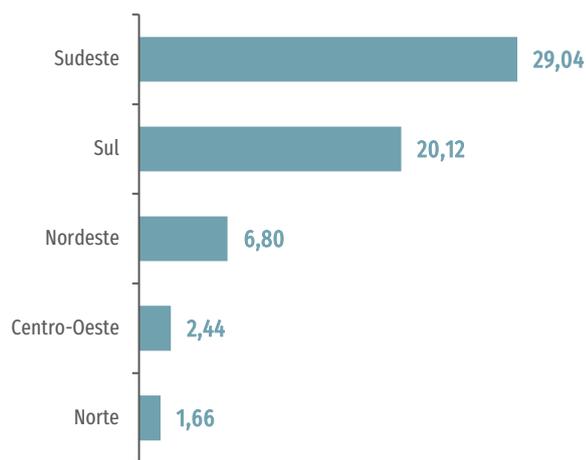
Em contrapartida, as empresas terão de aportar 2% do valor dos produtos adquiridos em investimentos em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Esses recursos serão aplicados em programas de apoio ao desenvolvimento e adensamento industrial da cadeia produtiva de economia digital. Nesse sentido, a iniciativa se vincula com a Missão 4 - Transformação Digital da Nova Indústria Brasil (NIB). Além disso, empresas beneficiadas terão de disponibilizar para o mercado nacional um mínimo de 10% da capacidade de processamento, armazenagem e tratamento de dados<sup>9</sup>.

O Redata também traz elementos de desconcentração regional dos investimentos. Com relação às condicionalidades descritas, do total de 2% do valor dos produtos em investimentos, no mínimo 40% desse total deve ser aplicado em programas e projetos destinados às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Ademais, caso as empresas beneficiadas se localizem nessas regiões, as condicionalidades

financeiras aplicadas a elas para acesso aos benefícios serão reduzidas em 20%. Nesse sentido, a MP pode contribuir para o aumento dos investimentos em digitalização nessas regiões. Até o primeiro semestre de 2025, do total de recursos aprovados no Plano Mais Produção (P+P) para a Missão 4 - Transformação Digital, 81,8% foram direcionados ao Sudeste (48,4%) e Sul (33,5%) (Gráfico 5).

### Gráfico 5 - Recursos do Plano Mais Produção (P+P) aprovados para a Missão 4 - Transformação Digital, por região

R\$ bilhões



Fonte: Elaborado pela CNI, com base em dados do MDIC (2025).

Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/pmais>

\*Valores referentes ao Banco do Brasil não estão disponíveis, e não foram considerados.

## NÚMEROS DA NIB

### P+P

- BNDES: **R\$ 252,3 bilhões** aprovados em **163,6 mil projetos** (até 30/09/2025)
- FINEP: **R\$ 31,94 bilhões** aprovados em **3.000 projetos** (até 31/06/2025)

### P+P : Missões (até jun/2025)

- Missão 1 - Agroindustrial:  
**R\$ 110,55 bilhões** aprovados em **161,7 mil projetos**
- Missão 2 - Saúde:  
**R\$ 23,32 bilhões** aprovados em **2,7 mil projetos**
- Missão 3 - Infraestrutura:  
**R\$ 223,97 bilhões** aprovados em **41 mil projetos**
- Missão 4 - Transformação Digital:  
**R\$ 82,37 bilhões** aprovados em **35,2 mil projetos**
- Missão 5 - Descarbonização e bioeconomia:  
**R\$ 48,4 bilhões** aprovados em **17,2 mil projetos**
- Missão 6 - Defesa:  
**R\$ 27,38 bilhões** aprovados em **123 projetos**

### B+P (até 25/09/2025)

**13.624 MPMEs** atendidas pelo SENAI na modalidade "Otimização de processos industriais"

### Mover (26/09/2025)

**105 projetos de PD&I e 1.437 consultorias** de manufatura enxuta e digitalização operadas pelo SENAI

### Depreciação Acelerada (até setembro de 2025)

**4.238 pedidos ativos e 1.348 pedidos deferidos**

Volume estimado de **R\$ 862,43 milhões** (pedidos deferidos) em benefícios

### Investimentos privados alavancados pelos instrumentos da NIB (até 31/12/2024):

**R\$ 2,2 trilhões**

<sup>9</sup> Para mais informações, acesse <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/170521>

## OUTROS DESTAQUES

- ▶ **Demanda por crédito supera as expectativas para a neindustrialização do Nordeste:** A Chamada Pública para a neindustrialização do Nordeste, uma ação conjunta de fomento ligada à Nova Indústria Brasil, superou expectativas ao receber 246 propostas que totalizam R\$ 127,8 bilhões em demanda por crédito, valor quase 13 vezes superior aos R\$ 10 bilhões inicialmente previstos. Lançada em maio pelo BNDES, Finep, Banco do Brasil, Caixa e Banco do Nordeste, com apoio da Sudene e do Consórcio Nordeste, a iniciativa visa impulsionar o desenvolvimento sustentável em áreas estratégicas como hidrogênio verde, bioeconomia, setor automotivo e data centers verdes. As propostas vieram de todos os estados da região, com notável participação de pequenas e médias empresas (88%) e cooperação com instituições de ciência e tecnologia (73%), demonstrando o potencial de investimento e inovação da região Nordeste. Com isso, esta é a maior chamada de projetos para a indústria do Nordeste, segundo a FINEP, e a única que, pela primeira vez, reúne as diversas instituições de fomento federais, com o objetivo de apoiar projetos para promover o desenvolvimento e a inovação na região<sup>10</sup>.
- ▶ **Estratégia Nacional de Contratações Públicas:** O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) está avançando na construção da Estratégia Nacional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (ENCP), que visa utilizar o poder de compra do Estado para impulsionar o desenvolvimento social, ambiental e econômico do país. Recentemente, a Secretaria de Gestão e Inovação do MGI reuniu acadêmicos, juristas e especialistas em licitações para debater a estruturação da estratégia. Segundo o secretário Roberto Pojo, o objetivo é simplificar o processo de compras públicas de forma coletiva. Iniciado em 2023, o processo de construção da ENCP já realizou seminários e 13 oficinas, identificando quase 2.000 desafios e propondo mais de 1.400 ações. A expectativa é que a estratégia seja submetida à consulta pública ainda neste semestre<sup>11</sup>.
- ▶ **Governo Federal lança Plano Brasil Soberano:** Em resposta à elevação de tarifas de importação pelos Estados Unidos, o governo brasileiro lançou o Plano Brasil Soberano, estratégia articulada em três eixos para proteger a economia nacional. O plano mobiliza R\$ 30 bilhões do Fundo Garantidor de Exportações (FGE) para crédito acessível com prioridade às empresas que tenham registrado, entre julho de 2024 e junho de 2025, no mínimo 5% do faturamento total proveniente de exportações de produtos impactados pelas tarifas adicionais dos EUA<sup>12</sup>. Haverá, também, aportes adicionais de R\$ 4,5 bilhões em fundos garantidores do BNDES e Banco do Brasil voltados prioritariamente para pequenos e médios exportadores. Medidas adicionais incluem a prorrogação de prazos do regime de *drawback*<sup>13</sup>, o adiamento de tributos federais para empresas afetadas e a ampliação do percentual de restituição de tributos federais via programa Reintegra<sup>14</sup>.

<sup>10</sup> Disponível em: <http://www.finep.gov.br/noticias/todas-noticias/7025-chamada-de-projetos-para-neoindustrializacao-do-nordeste-recebe-r-127-8-bilhoes-em-propostas-e-supera-em-13-vezes-demanda-inicia>.

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2025/agosto/mgi-avanca-no-processo-de-construcao-da-estrategia-nacional-de-contratacoes-publicas-para-o-desenvolvimento-sustentavel>.

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2025/setembro/governo-divulga-lista-de-produtos-elegiveis-para-linha-de-credito-emergencial>

<sup>13</sup> Regime aduaneiro especial que isenta tributos incidentes sobre insumos importados usados na industrialização de produto exportado.

<sup>14</sup> Para mais informações, ver <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/09/02/mp-libera-r-30-bilhoes-para-apoio-a-exportadores-afetados-por-tarifas-dos-eua> e <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-08/saiba-quais-sao-medidas-do-plano-brasil-soberano>.

- ▶ **Aprovada Medida Provisória n. 1304/2025 que trata de reformas no setor elétrico:** o dia 30 de outubro, foi aprovada em Plenário do Congresso Nacional a Medida Provisória (MP) n. 1304/2025, que propõe alterações de leis relacionadas ao setor elétrico e ao mercado de gás natural no Brasil. Na Comissão Mista, o Senador Eduardo Braga (MDB/AM) apresentou Projeto de Lei de Conversão (PLV), que incorporou temas estruturantes para o setor previstos na MP 1300/2025<sup>15</sup>. Dentre as principais medidas do texto aprovado, está o estabelecimento de limites para o valor total de recursos arrecadados para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), fundo setorial que subsidia políticas públicas no setor elétrico e encargo que causa maior impacto nas tarifas de energia. A MP também dispõe sobre um cronograma de abertura do mercado livre para baixa tensão, regras para o armazenamento de energia, com o intuito de reduzir o impacto da intermitência das fontes renováveis no sistema elétrico, atribuição dada ao Conselho Nacional de Política Energética para definição de limites de reinjeção de gás natural, entre outros. Por outro lado, manteve artigo que prorroga a contratação de usinas movidas a carvão. O PLV segue agora para sanção presidencial<sup>16</sup>.

<sup>15</sup> Um Projeto de Lei de Conversão (PLV) surge quando o Congresso Nacional aprova uma Medida Provisória (MP), mas faz alterações no texto original enviado pelo Executivo.

<sup>16</sup> Para mais informações, ver: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/169547>.



## Veja mais

Mais informações em:

<https://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Documento concluído em 6 de novembro de 2025.

**RADAR DA INDÚSTRIA** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Diretoria de Desenvolvimento Industrial | Diretor: Jefferson de Oliveira Gomes | Diretor Adjunto: Mário Sérgio Carraro Telles | Superintendência de Política Industrial | Superintendente: Fabrício Silveira | Gerência de Política Industrial | Gerente: Samantha Cunha | Equipe Técnica: Rodrigo Luis Comini Curi e Samuel Augusto Magalhães Carvalho | Coordenação de Divulgação | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha.

Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992 - email: [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br).

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

